

CÂMARA MUNICIPALDE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO - 04, CENTRO - 36540-000



DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024 Contrato 01/2024 Processo Administrativo 01/2024

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 01 de 2024

CONTRATADO: MP CONTABILIDADE ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.174.420/0001-04, com sede na Rua Governador Bias Fortes, nº 155, Eldorado, Ubá, Estado de Minas Gerais, CEP 36504-090, sendo neste ato representada por seu Representante Legal Bruno de Oliveira Paiva, inscrito no RG: 17624861, CPF 123.554.316-12, doravante denominado " MP CONTABILIDADE ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA ".

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO, inscrita no CNPJ sob o n 74.031.980/0001-26, com sede na Praça Santo Antônio, nº 04, centro, devidamente representada neste ato pelo Presidente Geraldo Donizetti Lopes, portador do CPF nº 753.389.716-15 e RG N M5398120 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade.

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 01/2024 e em observância às disposições da Lei N° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 01 de 2024, decorrente da Dispensa de Licitação 01/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO Fica acordado que o prazo do contrato de trabalho será de 01° de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR O valor mensal da remuneração permanece inalterado, sendo de R\$ 2.412,08 (dois mil quatrocentos e doze e oito centavos).
- 3. FISCAL DE CONTRATO: Fica acordado ainda que, tal contrato será fiscalizado e gerido por Ricardo Natalício Moreira.

DAS DEMAIS CONDIÇÕES - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, datado de 25 junho de 2025.

Assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento deste contrato, firmam-no em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infraassinadas.

Senador Firmino - MG, 26 junho de 2025 CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO MP CONTABILIDADE ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA